



DECLARAÇÃO Nº 3/2025

Declaro para fins, de Não Incidência de Licenciamento Ambiental (art. 4º da Resolução CONSEMA 372/2018).

Atividade de Ampliação de Trecho Viário:

Rua - Euclides Vescovi

Extensão - 378,32 metros

Coordenadas de Início - -27°37'48.74 S -51°47'57.01 O

Coordenadas Final: -27°37'36.59 S -51°47'59.50 O

Área Total do Projeto: 4.215,39 m²

A Rodovia em Questão encontra-se fora da Área de Preservação Permanente, arvores nativas devem ser preservadas ou então retiradas mediante Alvara de Licenciamento Florestal. O descumprimento implicara em sanções previsto no Código Florestal Brasileiro Lei Federal 9.605.

Este Departamento Ambiental Não Possui Restrições quanto a Lei de Diretrizes Urbanas.

Validade 90 (noventa) Dias.

Maximiliano de Almeida, 29 de Dezembro de 2025.

Sandro Cavalli
Fiscal Ambiental - Port. 065/2008
CPF 001 540.580-09
Maximiliano de Almeida/RS

Sandro Cavalli
Fiscal Ambiental